



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

PEDIDO PROVIDÊNCIA 477/2025

VEREADOR MAURÍCIO BOB

EXMO.SRº. Presidente

O Vereador que este subscreve, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem respeitosamente solicitar que seja encaminhado ao Executivo Municipal e a Secretaria competente o pedido: Que seja realizada a construção de uma praça no Santuário Santa Rita de Cássia, possibilitando maior conforto, acolhimento e melhor utilização do espaço pela comunidade, visitantes e fiéis.

JUSTIFICATIVA:

A criação de uma praça no Santuário Santa Rita de Cássia trará inúmeros benefícios, pois o local é ponto frequente de visitação e encontro de moradores e devotos. Um espaço organizado, com bancos, iluminação e área adequada para convivência irá oferecer melhores condições para que as pessoas possam permanecer no local com mais conforto, segurança e tranquilidade. Além disso, a praça contribuirá para tornar o ambiente mais bonito, estruturado e acolhedor, fortalecendo o turismo religioso e valorizando ainda mais o patrimônio cultural e espiritual da comunidade.

Balneário Pinhal, 06 de novembro de 2025


Vereador Maurício Bob

Bancada - PDT

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal
Av. Itália, n 2465 - Centro - CEP 95.599-000
Fone/Fax: 51 3682.2600 - Balneário Pinhal/RS
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br/>

*Recebido em 06/11/25
Secretaria CM
Balneário Pinhal/RS
Assist. J. H. S.*